



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 43, DE 2021
(Do Sr. Fábio Ramalho)

Denomina “Deputado Bonifácio de Andrada” a Ala “A” do pavimento térreo do Anexo II da Câmara dos Deputados.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021 (Do Sr. Fábio Ramalho)

Denomina “Deputado Bonifácio de Andrada” a Ala “A” do pavimento térreo do Anexo II da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art.1º Fica denominada de “Deputado Bonifácio de Andrada” a Ala “A” do pavimento térreo do Anexo II da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A denominação constará da afixação de placa com o nome e a foto do homenageado em ambas as entradas da ala.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Bonifacio Andrada foi Deputado Federal por 40 anos até 2018. Foi o político mais longevo do país, com quinze mandatos eletivos e 64 anos de vida pública. Advogado, jornalista, cientista político, doutor em direito público, professor universitário e parlamentar, era Reitor da Universidade Presidente Antônio Carlos (Unipac), instituição criada por ele há 57 anos, e presidente da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada (Funjobe) – entidade mantenedora da Faculdade de Medicina de Barbacena também criada por ele, e Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena.

Nascido no dia 14 de maio de 1930, Bonifácio de Andrada era filho do ex-presidente da Câmara Federal, José Bonifácio Lafayette de Andrada – Zezinho Bonifácio, e de Vera Tamm de Andrada, e irmão do ex-deputado estadual de Minas Gerais José Bonifácio Tamm de Andrada e de Luíza Maria. Pelo lado paterno, era neto do embaixador José Bonifácio e sobrinho neto do presidente de Minas Antônio Carlos, e descendente direto - da quinta geração - do patriarca da Independência Nacional José Bonifácio de Andrada e Silva. Era bisneto do Conselheiro do Império e jurisconsulto Lafayette Rodrigues Pereira.

Seus primeiros passos na política foram no ambiente estudantil. Em 1951 foi secretário-geral do departamento estudantil da UDN e no ano seguinte elegeu-se presidente da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Ramalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218811044400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/05/2021 15:42 - Mesa

PRC n.43/2021

(UEE). Foi eleito vereador em Barbacena em 1954 e fundou no mesmo ano, juntamente com seu pai, o jornal Correio da Serra em sua terra, ainda em circulação. Em 1955 foi Oficial de Gabinete do Ministro da Agricultura Joao Cleofas.

Eleger-se deputado estadual em Minas Gerais por quatro mandatos consecutivos (1959/ 1974). Neste período foi secretário da Educação do estado no governo Magalhães Pinto (1961/1964), relator da Constituição Mineira de 1967, presidente da Assembleia Legislativa (1968) e líder do governador Rondon Pacheco (1971/1974). De 1975 a 1978 ocupou a secretaria do Interior e Justiça do estado, durante o governo Aureliano Chaves. Em 1979 foi eleito deputado federal e permaneceu na Câmara Federal por 10 mandatos consecutivos, até 2018. Durante este longo período como parlamentar, foi vice-líder do governo do presidente João Figueiredo, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Procurador Parlamentar da Câmara Federal (1996), presidente da Comissão Especial para Elaboração do Código Brasileiro do Ar, candidato a vice-presidente da República na chapa de Paulo Maluf (1989), presidente da Comissão Especial de Consolidação da Legislação Brasileira, e membro da Comissão Jurídica Internacional do Parlamento Latino-Americano, Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos durante a gestão do governador Hélio Garcia (1992/1995), relator do Tratado que criou o Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil através de acordo entre o Governo Brasileiro e o Vaticano (2009) e um dos relatores do projeto do Novo Código Civil Brasileiro e foi o relator na Comissão de Constituição e Justiça do segundo processo de cassação do ex-presidente da República Michel Temer (2018).

Foi membro da Comissão Mista para a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, na qual defendeu enfaticamente a sua soberania, sendo o autor do destaque regimental que assegurou em votação no plenário a exclusividade da Assembleia Constituinte. Como parlamentar constituinte teve atuação destacada como um dos líderes jurídicos do chamado "centro democrático" formado pela maioria da Assembleia Constituinte. Era reconhecido pelos seus pares como um dos principais constitucionalistas do Congresso Nacional.

Essas razões me levam a apresentar o presente projeto e pedir o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2021.

Deputado Fábio Ramalho



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Ramalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218811044400>

